

Checklist "10 aspetos funcionais"

Conformidade e repositório de evidências

(ver notas de preenchimento, abaixo)

Os requisitos enumerados abaixo encontram-se hiperligados às respetivas fichas de recolha de evidências

Designação do sítio web: [Certificado do Registo Criminal Online 2.0](#)
Endereço do sítio web: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
Entidade: DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça
Data da análise: 18-11-2024

S	N	NA	
			1 - MENUS DE NAVEGAÇÃO
x			1.1 O menu de navegação deve estar estruturado como uma lista de opções
x			1.2 É possível selecionar as opções e as subopções do menu quer com rato quer com teclado
x			1.3 As imagens-link, caso existam no menu, devem ter o correspondente equivalente alternativo em texto
			2 - TÍTULOS E SUBTÍTULOS
x			2.1 Existe um título <h1> marcado na página
x			2.2 Existe uma marcação hierarquizada de títulos e subtítulos na página (<h1>...<h6>)
			3 - TABELAS DE DADOS
x			3.1 As células que constituem os cabeçalhos da tabela estão marcadas com o elemento <th>
x			3.2 A legenda da tabela está marcada com o elemento <caption>
			4 - FORMULÁRIOS
x			4.1 Ao clicar com o rato na etiqueta, o cursor surge no respetivo campo de edição
x			4.2 É possível identificar os campos de preenchimento obrigatório quando se usa apenas um leitor de ecrã
x			4.3 É possível localizar e ler as mensagens de erro usando apenas um leitor de ecrã
			5 - GRÁFICOS E IMAGENS-LINK
x			5.1 A imagem ou gráfico tem um equivalente alternativo em texto curto e correto
		x	5.2 O gráfico é acompanhado de uma descrição longa
x			5.3 As imagens-link têm um equivalente alternativo correto
			6 - CONTRASTE
x			6.1 No corpo de um documento, o rácio de contraste entre a cor do texto normal (menor que 18 pontos ou menor que 14 pontos negrito) e a cor do fundo é superior a 4,5:1
x			6.2 O rácio de contraste entre a cor do texto de tamanho grande (maior ou igual que 18 pontos ou maior ou igual que 14 pontos negrito) e a cor do fundo é superior a 3:1
			7 - PLAYERS
		x	7.1 Deve ser possível ativar os botões de controlo do leitor quer com o rato quer com o teclado
		x	7.2 O vídeo ou o áudio deve conter preferencialmente legendas fechadas sincronizadas. Caso não seja possível, no mínimo, deve disponibilizar-se uma transcrição textual
			8 - ESTRUTURA DA PÁGINA
x			8.1 Quando se retira a CSS, todos os elementos HTML devem alinhar à esquerda
x			8.2 Quando se retira a CSS, a informação aparece numa ordem lógica
x			8.3 Quando se retira a CSS, deve ser possível reconhecer a semântica dos diversos elementos
x			8.4 Quando se retira a CSS, a informação relevante permanece visível
x			8.5 A maquetização da página é feita sem recorrer ao elemento <table>
			9 - SINTAXE DE HTML
x			9.1 A página apresenta-se sem erros de (x)HTML
			10 - FICHEIROS PDF
x			10.1 Nos ficheiros PDF é possível, no mínimo, extrair o conteúdo textual para formato TXT

Conformidade:

Testes não aplicáveis: 3
Bateria de testes: 24

100.0%

Nota de preenchimento:

Na "Folha Síntese" há que preencher 4 campos:
- Designação do sítio web

- Endereço do sítio web
- A Entidade proprietária
- A data da análise

Estes 4 campos estão identificados com fundo amarelo e encontram-se nas células G1 a G8 respetivamente. Para utilizadores de leitores de ecrã, estes podem identificar as células de preenchimento pela sua cor de fundo, a qual é anunciada pelo leitor. Por exemplo, o VoiceOver lê "preenchimento cor sólida amarela".

Utilize as hiperligações existentes na checklist para navegar até às folhas interiores, cada uma dedicada à recolha de evidências para cada um dos requisitos.

Nas folhas interiores - da 1.1 à 10.1 - apenas é necessário assinalar com um 'X' as colunas S (Sim), N (Não), NA (Não Aplicável), respetivamente as células B3, C3 e D3. De notar que estas células são automaticamente recolhidas e copiadas para a Folha Síntese.

Nas folhas interiores, por debaixo da indicação "Listagem de evidências", deve colocar as imagens e efetuar as notas que o levam a considerar que passa esse requisito (Sim), a justificar porque não passa esse requisito (Não) ou porque é que o requisito não é aplicável (NA) ao sítio web em análise.

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

1 - MENUS DE NAVEGAÇÃO

1.1 O menu de navegação deve estar estruturado como uma lista de opções

Para que possa ser bem interpretado por tecnologias de apoio, os menus e submenus devem estar estruturados com elementos nativos, do tipo , ou com a semântica e o estado dos elementos identificados com técnicas em ARIA.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Os menus e submenus estão estruturados como uma lista de opções (elementos nativos do tipo), bem como com a semântica e o estado dos elementos identificados com técnicas em ARIA.

```
<ul id="main-menu" role="menubar" class="flex accessible-menu absolute hidden left-0 top-[100%] rounded-md w-full h-[44px] list-none m-0 p-0 lx:static lx:w-auto
<li role="none"><button aria-expanded="false" aria-haspopup="false" aria-label="Consultar Certificado" role="menuitem" id="menu1" class="flex items-center o
<li role="none"><button aria-expanded="false" aria-haspopup="false" aria-label="Pedir Certificado" role="menuitem" id="menu2" class="flex items-center outli
<li role="none"><button aria-expanded="false" aria-haspopup="false" aria-label="Os Meus Pedidos" role="menuitem" id="menu3" class="flex items-center outline
<li role="none">
  <button aria-expanded="false" aria-haspopup="true" aria-controls="submenu4" aria-label="Portugu&#xEA;s" role="menuitem" id="menu4" class="flex items-cent
    Portugu&#xEA;s
    <svg xmlns="http://www.w3.org/2000/svg" class="h-4 w-4 ml-2" fill="none" viewBox="0 0 24 24" stroke="white">
      <path stroke-linecap="round" stroke-linejoin="round" stroke-width="2" d="M19 91-7 7-7-7"></path>
    </svg>
  </button>
  <ul id="submenu4" role="menu" class="accessible-menu_sub-menu accessible-menu_sub-menu--mega flex inline-flex items-center justify-start justify-items--
    <li role="none" class="lx:absolute lx:right-[430px]"><button aria-expanded="true" aria-haspopup="false" aria-label="Portugu&#xEA;s" role="menuitem" id="sub
    <li role="none" class="lx:absolute lx:right-[130px]"><button aria-expanded="true" aria-haspopup="false" aria-label="English" role="menuitem" id="subme
  </ul>
</li>
<li role="none">
  <button aria-label="Utilizador autenticado SA" aria-expanded="false" aria-haspopup="true" aria-controls="submenu5" role="menuitem" id="menu5" class="flex
    <span id="avatar" class="relative avatar">
      <span class="text-text-only-primary dark font-medium" style="position: absolute; top: 50%; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%);">SA</span>
      <span class="absolute right-0 top-0 inline-flex rounded-full h-2 w-2 bg-red-600"></span>
    </span>
    <svg xmlns="http://www.w3.org/2000/svg" class="h-4 w-4 ml-2" fill="none" viewBox="0 0 24 24" stroke="white">
      <path stroke-linecap="round" stroke-linejoin="round" stroke-width="2" d="M19 91-7 7-7-7"></path>
    </svg>
  </button>
  <ul id="submenu5" role="menu" class="accessible-menu_sub-menu items-center justify-start justify-items-start lx:justify-end lx:justify-items-end lx:h-[1
    <li role="none" class="lx:absolute lx:right-[130px]"><button aria-expanded="true" aria-haspopup="false" role="menuitem" id="submenu51" class="flex px-
  </ul>
</li>
</ul>
```

[voltar à página inicial](#)

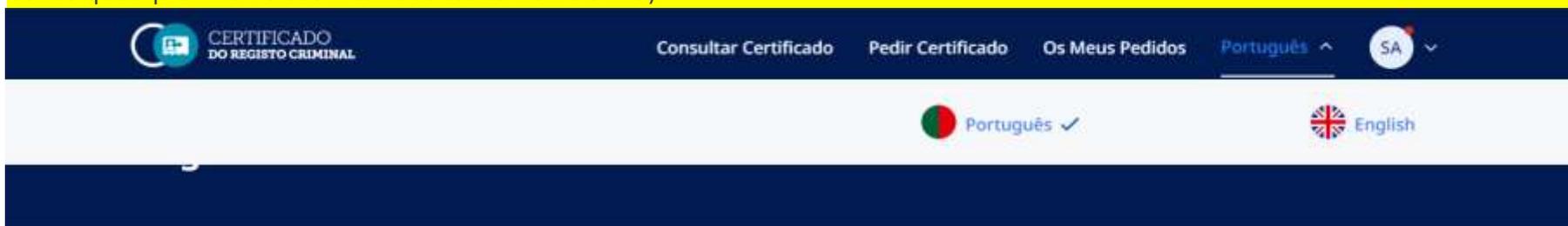
S	N	NA
x		

1 - MENUS DE NAVEGAÇÃO

1.2 É possível selecionar as opções e as subopções do menu quer com rato quer com teclado
Deve ser possível percorrer a estrutura de navegação quer com um dispositivo apontador quer com o teclado.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

É possível navegar pelas opções/subopções do menu quer com rato quer com teclado (teclas Tab, Shift+Tab, as Setas, Enter, Space e Escape, sendo que a próxima versão incurrá as teclas Home e End).



```
switch (event.key) {
  case "ArrowDown":
    event.preventDefault();
    if (inSubMenu) {
      focusNextSubMenuitem(currentItem);
    } else if (isSubMenuTrigger) {
      openSubMenu(currentItem);
      focusFirstSubMenuitem(currentItem);
    } else {
      focusNextMainMenuItem(currentItem);
    }
    break;
  case "ArrowUp":
    event.preventDefault();
    if (inSubMenu) {
      focusPreviousSubMenuitemOrParent(currentItem);
    } else {
      closeAllSubMenus();
      focusPreviousMainMenuItem(currentItem);
    }
    break;
}
```

[voltar à página inicial](#)

1 - MENUS DE NAVEGAÇÃO

S	N	NA
x		

1.3 As imagens-link, caso existam no menu, devem ter o correspondente equivalente alternativo em texto
As imagens corretamente legendadas permitem ser interpretadas como texto, tornando todas as opções de navegação acessíveis.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

As imagens-link, caso existam no menu, devem ter o correspondente equivalente alternativo em texto

```
;">Português</button></li>  
English</button></li>  
  
=saml2";">Fechar sessão</button></li>
```

[voltar à página inicial](#)

2 - TÍTULOS E SUBTÍTULOS

S	N	NA
x		

2.1 Existe um título <h1> marcado na página

O título principal de cada página, que resume o seu conteúdo, deve ser identificado como o primeiro nível dos títulos (h1).

Não deverá ser utilizado mais do que um <h1> por página.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

As páginas do website têm apenas um <h1> atribuído. Na homepage, o <h1> está atribuído ao logótipo, acompanhado por um texto alternativo correto. Nas páginas interiores, o <h1> está atribuído ao título do conteúdo principal dessa página.

```
<!-- <h1> na Homepage -->
<h1>
  
</h1>
```

```
<!-- Exemplo de <h1> numa página interior -->
<h1 class="font-extrabold mb-4 text-text-only-primary-dark text-3xl">Consultar Certificado do Registo Criminal</h1>
```

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

2 - TÍTULOS E SUBTÍTULOS

2.2 Existe uma marcação hierarquizada de títulos e subtítulos na página (<h1>...<h6>)

Os títulos são empregues de forma hierárquica para melhor estruturar os conteúdos, das informações mais gerais às mais particulares. Deverão ser usados de forma consistente por todo o sítio Web.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Existe uma marcação hierarquizada de títulos e subtítulos na página (<h1>...<h6>). Neste caso, apenas estamos a utilizar <h1> e <h2>.

3	<p>Elemento: h1</p> <p>Código: <h1 class="text-text-only primary-dark font-bold text-xl md-text-2xl" id="Pedido"/></p> <p>Conteúdo/texto: Novo Pedido</p> <p>Localização: html > body:nth-child(2) > main:nth-child(6) > div:nth-child(2) > h1:nth-child(1)</p>
4	<p>Elemento: h2</p> <p>Código: <h2 class="mb-4 text-text-only primary-dark font-bold text-lg md-text-xl" id="Identificacao"/></p> <p>Conteúdo/texto: Identificação</p> <p>Localização: html > body:nth-child(2) > main:nth-child(6) > div:nth-child(2) > div:nth-child(4) > form:nth-child(1) > h2:nth-child(1)</p>
5	<p>Elemento: h2</p> <p>Código: <h2 class="my-4 text-text-only primary-dark font-bold text-lg md-text-xl" id="Finalidade"/></p> <p>Conteúdo/texto: Finalidade</p> <p>Localização: html > body:nth-child(2) > main:nth-child(6) > div:nth-child(2) > div:nth-child(4) > form:nth-child(1) > h2:nth-child(6)</p>

[voltar à página inicial](#)

3 - TABELAS DE DADOS

S	N	NA
x		

3.1 As células que constituem os cabeçalhos da tabela estão marcadas com o elemento <th>
Identificar os cabeçalhos de uma tabela ajuda a melhor identificar os eixos que caracterizam a informação em cada célula.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

As células que constituem os cabeçalhos da tabela estão marcadas com o elemento <th>.

```
<table id="exampleTable" class="table-striped cell-border row-border" style="width:100%">
  <caption><span style="font-weight: bold;">Os Meus Pedidos</span></caption>
  <thead class="bg-primary-200 text-text-only-primary-dark">
    <tr>
      <th style="background-color:#021C51; color: #E5EEFF;">
        Data de Criação
      </th>
      <th>
        Número de Pedido
      </th>
      <th>
        Titular
      </th>
      <th>
        Estado do Pedido
      </th>
      <th>
        Data de Emissão
      </th>
      <th>
        Código Válido Até
      </th>
      <th>
        Código
      </th>
      <th>
        Detalhes
      </th>
    </tr>
  </thead>
</table>
```

[voltar à página inicial](#)

3 - TABELAS DE DADOS

S	N	NA
x		

3.2 A legenda da tabela está marcada com o elemento <caption>

Todas as tabelas deverão conter uma legenda descritiva do seu conteúdo, incluindo as fontes da informação, se necessário.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

A legenda da tabela está marcada com o elemento <caption>

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL

Consultar Certificado Pedir Certificado Os Meus Pedidos Português SA

Pesquisar

Mostrar 5 registos

Os Meus Pedidos

Data de Criação	Número do Pedido	Titular	Estado do Pedido	Data de Emissão	Código Válido Até	Código	Detalhes
-----------------	------------------	---------	------------------	-----------------	-------------------	--------	----------

```
<div class="scroll-container">
  <table id="exampleTable" class="table-striped cell-border row-border" style="width:100%">
    <caption><span style="font-weight: bold;">Os Meus Pedidos</span></caption>
    <thead class="bg-primary-200 text-text-only-primary-dark">
      <tr>
        <th style="background-color: #021C51; color: #E5EEFF;">
          Data de Criação
        </th>
        <th>
          Número do Pedido
        </th>
        <th>
          Titular
        </th>

```

[voltar à página inicial](#)

4 - ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO

S	N	NA
x		

4.1 Ao clicar com o rato na etiqueta, o cursor surge no respetivo campo de edição

De forma a tornar a seleção de campos pequenos mais fácil, a legenda deverá estar associada ao campo respetivo com o elemento <label>, pois desta forma aumenta-se a sua área clicável. Para os utilizadores de leitores de ecrã (pessoas cegas) a associação da etiqueta ao campo de edição é também fundamental.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

No único formulário propriamente pertencente ao sítio Web, ao clicar com o rato na etiqueta, o cursor surge no respetivo campo de edição. Tal não ocorre noutro formulário criado por terceiros, inserido numa página via iframe e em relação ao qual não temos qualquer controlo.



```
<div class="mb-4 space-y-2">
  <div class="flex items-center">
    <div class="tooltip hover:cursor-help">
      
      <div class="right">
        <strong>Email</strong>
        <div>
          <p>A indicaç&cedil;&atilde;o de email &eacute; indispens&aacute;vel uma vez que ser&aacute; por esta via que receber&aacute;
        </div>
        <i></i>
      </div>
    </div>
    <label for="Email" class="pl-2 font-bold text-text-only-primary-dark w-11/12 ts:w-auto hover:cursor-pointer">Email</label>
  </div>
  <div class="flex">
    <input class="h-[60px] rounded focus:input-focus w-full sm:max-w-[400px]" type="text" id="Email" name="Email" value="">
  </div>
  <span class="inline-flex">
    
  </span>
</div>
```

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

4 - ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO

4.2 É possível identificar os campos de preenchimento obrigatório quando se usa apenas um leitor de ecrã. Os campos obrigatórios devem ser preferencialmente agrupados na parte inicial de um formulário e claramente identificados como tal. Se não for possível, cada campo deverá estar identificado textualmente ou como Obrigatório ou como Opcional. Não deverão ser usados apenas símbolos ou cores como elemento identificador.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Existe uma nota no topo do formulário indicando que todos os campos são obrigatórios, salvo indicação contrária. O único campo opcional tem uma nota indicando isso mesmo.

Novo Pedido

Identificação

Titular

Super Administrator

Número de Identificação Civil

123123

Todos os campos são obrigatórios, salvo informação contrária

Finalidade

Insira ou pesquise a finalidade do seu pedido

Informações Gerais

Envolve contacto regular com menores?

Sim

Não

Observações (opcional)

i

Envolve contacto regular com menores?

Sim

Não

i Email

i Confirmar Email

i Tipo de Certificado

Pessoa Singular

Pessoa Coletiva

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

4 - ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO

4.3 É possível localizar e ler as mensagens de erro usando apenas um leitor de ecrã

Os erros identificados no decorrer do preenchimento de um formulário deverão preferencialmente ser listados de forma condensada, direcionando cada elemento da lista ao respetivo campo. Cada campo deverá associar a mensagem de erro a si próprio. As mensagens de erro deverão ser breves e claras.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

A cada campo está associada a mensagem de erro correspondente. As mensagens de erro são breves e claras.

Todos os campos são obrigatórios, salvo informação contrária

O formulário apresenta 3 irregularidades. Por favor corrija os erros.

Finalidade

i Insira ou pesquise a finalidade do seu pedido

✓

Informações Gerais

i Função

✗ Por favor insira a sua função/cargo/categoria na sua entidade patronal

i Entidade Patronal

✗ Por favor insira a empresa/entidade patronal

i Local de Trabalho

Portugal

Estrangeiro

✗ Por favor insira o seu local de trabalho

[voltar à página inicial](#)

5 - GRÁFICOS E IMAGENS-LINK

S	N	NA
x		

5.1 A imagem ou gráfico tem um equivalente alternativo em texto curto e correto

As imagens não decorativas deverão ter uma descrição breve associada, nomeadamente através do uso do atributo <ALT>.

Esta legenda deve descrever fielmente o propósito da imagem no contexto em que se encontra.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

No geral, todas as imagens têm um equivalente alternativo em texto curto e correto. No entanto, as imagens meramente decorativas, ou que têm texto alternativo em outro local ao redor da imagem, ou as imagens de formatação (como espaçadores, etc.) têm o atributo "alt" vazio.

Prática encontrada	Nível	Ver detalhe
<div style="display: flex; align-items: flex-start;"><div style="margin-right: 10px;"></div><div><div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"><p>Constatai que <u>todas</u> as imagens da página têm o necessário equivalente alternativo em texto.</p></div><p>Verifique se o equivalente alternativo em texto existente nas imagens serve informação ou função igual à desempenhada pela imagem na página.</p><p>H37: Utilizar atributos alt em elementos img</p><p>Esta técnica WCAG 2.1 está relacionada com:</p><p>Critérios de sucesso: 1.1.1 (Nível A) Noções sobre o CS 1.1.1</p></div></div>	A	

[voltar à página inicial](#)

5 - GRÁFICOS E IMAGENS-LINK

S	N	NA
		x

5.2 O gráfico é acompanhado de uma descrição longa

Gráficos resultantes de análise de dados deverão ser acompanhados da tabela de dados que lhe deu origem, de forma a preservar o acesso à informação completa.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Nesta altura o sítio Web não contém gráficos que possam ser visualizados pelo utilizador final.

[voltar à página inicial](#)

5 - GRÁFICOS E IMAGENS-LINK

S	N	NA
x		

5.3 As imagens-link têm um equivalente alternativo correto

As hiperligações compostas apenas por uma imagem obrigam que esta tenha um equivalente alternativo em texto que represente fielmente o destino da hiperligação.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

As imagens-link têm um equivalente alternativo correto que representa fielmente o destino da hiperligação.

```
<div class="responsive-widths mx-auto h-[92px] md:h-[122px] w-full items-center flex x2x:hid
  <div class="flex-wrap inline-flex mx-auto gap-x-2 md:gap-x-8 items-center py-4 text-white
    <button onclick="window.location.href='https://www.facebook.com/DGAJustica/';" class="
      <svg role="img" viewBox="0 0 24 24" fill="currentColor" class="h-6 w-6">
        <title>Facebook</title><desc>Link para a página da DGAJ no Facebook</desc>
        <path d="M14 13.5h2.511-4H14v-2c0-1.03 0-2 2-2h1.5V2.14c-.326-.043-1.557-.14
      </svg>
    </button>
    <button onclick="window.location.href='https://www.instagram.com/dgaj_mj/';" class="
      <svg role="img" viewBox="0 0 24 24" fill="currentColor" class="h-6 w-6">
        <title>Instagram</title><desc>Link para a página da DGAJ no Instagram</desc>
        <path d="M12 2c2.717 0 3.056.01 4.122.06 1.065.05 1.79.217 2.428.465.66.254 1
      </svg>
    </button>
  </div>
</div>
```



[voltar à página inicial](#)

S N NA

x		
---	--	--

6 - CONTRASTE

6.1 No corpo de um documento, o rácio de contraste entre a cor do texto normal (menor que 18 pontos ou menor que 14 pontos negrito) e a cor do fundo é superior a 4,5:1

Deve assegurar-se no corpo do documento que o rácio de contraste entre a cor do texto e a cor de fundo é, no mínimo, de 4,5:1, de forma a assegurar a sua legibilidade para utilizadores com deficiências da visão.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

No corpo de um documento, o rácio de contraste entre a cor do texto normal (menor que 18 pontos ou menor que 14 pontos negrito) e a cor do fundo é superior a 4,5:1

[voltar à página inicial](#)

6 - CONTRASTE

S	N	NA
x		

6.2 O rácio de contraste entre a cor do texto de tamanho grande (maior ou igual que 18 pontos ou maior ou igual que 14 pontos negrito) e a cor do fundo é superior a 3:1

Os textos de tamanho superior a 18 pontos, ou os textos de tamanho superior a 14 pontos mas a negrito, devem assegurar um rácio de contraste mínimo de 3:1 entre a cor do texto e a cor do fundo.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

O rácio de contraste entre a cor do texto de tamanho grande (≥ 18 pontos ou ≤ 14 pontos negrito) e a cor do fundo é superior a 3:1

The screenshot displays the website 'CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL' with several accessibility tool overlays. The overlays show the following details:

- Top Overlay:** `button#menu2.flex.items-center.outline-0.hover:border-b-2.focus:border-b-2.block`. Color: #F7FBFA. Font: 16px 'Noto Sans', sans-serif. Margin: 0px 16px. Contrast: 15.34. Name: Pedir Certificado. Role: menuitem. Keyboard-focusable: true.
- Middle Overlay:** `p.flex.justify-start.text-sm.text-text-only-light.font-bold`. Color: #9CA6B6. Font: 14px 'Noto Sans', sans-serif. Contrast: 6.64. Role: paragraph. Keyboard-focusable: false.
- Bottom Overlay:** `button.h-[44px].items-center.font-normal.text-text-only-white.outline-0.hover:text-pr...`. Color: #FFFFFF. Font: 16px 'Noto Sans', sans-serif. Contrast: 16.31. Name: Política de Privacidade. Role: button. Keyboard-focusable: true.

The website header includes 'Consultar Certificado', 'Pedir Certificado', 'Os Meus Pedidos', and 'Português'. The footer includes 'Acessibilidade', 'Aviso Legal', 'Política de Privacidade', 'Perguntas Frequentes', and 'Contactos'. A 'PRIVACY POLICY' badge is also visible.

[voltar à página inicial](#)

7 - PLAYERS

S	N	NA
		x

7.1 Deve ser possível ativar os botões de controlo do leitor quer com o rato quer com o teclado

Os leitores de multimédia não devem iniciar automaticamente a reprodução dos elementos e têm de ser operáveis usando apenas um rato ou usando apenas um teclado.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

O sítio Web não contém leitores de multimédia.

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
		x

7 - PLAYERS

7.2 O vídeo ou o áudio deve conter preferencialmente legendas fechadas sincronizadas. Caso não seja possível, no mínimo, deve disponibilizar-se uma transcrição textual

O uso de legendas fechadas destina-se essencialmente a pessoas surdas. Recomendam-se para a produção das referidas legendas técnicas de adaptação conhecidas para o efeito bem como o enriquecimento das legendas de sons cuja mensagem não seja perceptível visualmente (por ex., o toque de uma campainha de uma porta).

Para vídeos com mensagens eminentemente visuais (por ex., um vídeo com música de fundo que passa um conjunto de mensagens apenas perceptíveis à visão), os mesmos devem ter uma versão equivalente alternativa com produção de audiodescrição. A audiodescrição é fundamental para que pessoas cegas ou com baixa visão possam perceber a mensagem veiculada.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

O sítio Web não contém leitores de multimédia.

[voltar à página inicial](#)

8 - ESTRUTURA DA PÁGINA

S	N	NA
x		

8.1 Quando se retira a CSS, todos os elementos HTML devem alinhar à esquerda

Quando se desativam todos os estilos visuais, o conteúdo da página é apresentado alinhado à esquerda e apresenta-se de forma linear.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Quando se retira a CSS, todos os elementos HTML aparecem alinhados à esquerda.

Que informação poderá conter?

Através do Certificado do Registo Criminal poderá saber:

- se existem ou não condenações em seu nome ou da empresa que representa
- quais as decisões criminais condenatórias proferidas por tribunais portugueses ou estrangeiros em seu nome ou da empresa que representa, que sejam comunicadas nos termos de acordos internacionais
- no caso de cidadãos da União Europeia, poderá ainda conter informação sobre as condenações no seu país de nacionalidade.

Quem pode pedir o Certificado de Registo Criminal?

Qualquer pessoa, de qualquer nacionalidade, com mais de 16 anos de idade, se for o seu próprio registo.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode pedir o registo criminal de outra pessoa, desde que autorizada pela mesma. Neste caso, o pedido tem de ser feito presencialmente e a autorização tem de ser apresentada aos serviços.

Tratando-se de pessoa coletiva, o pedido terá de ser efetuado pelo seu representante legal.

Entidade Responsável

A Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) é um serviço central da administração direta do Estado.

No âmbito das suas atribuições, compete, entre outras, à DGAJ "assegurar a identificação criminal".

A unidade orgânica da DGAJ com competência para a emissão de um certificado do registo criminal é a Direção de Serviços de Identificação Criminal (DSIC).



Atualizado em: 2024-10-03



Precisa de ajuda com este serviço?

Caso necessite de ajuda durante a realização do serviço, poderá utilizar qualquer um dos canais de comunicação à sua disposição e sempre que necessário esclareça todas as dúvidas e partilhe uma sugestão.

[Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#) [Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#)



[voltar à página inicial](#)

8 - ESTRUTURA DA PÁGINA

S	N	NA
x		

8.2 Quando se retira a CSS, a informação aparece numa ordem lógica

Tendo em conta que o posicionamento de elementos no código pode não refletir a ordem visual de leitura, deve ser assegurada a ordem correta do conteúdo quando se desativam os estilos visuais.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Quando se retira a CSS, a informação aparece numa ordem lógica.

Que informação poderá conter?

Através do Certificado do Registo Criminal poderá saber:

- se existem ou não condenações em seu nome ou da empresa que representa
- quais as decisões criminais condenatórias proferidas por tribunais portugueses ou estrangeiros em seu nome ou da empresa que representa, que sejam comunicadas nos termos de acordos internacionais
- no caso de cidadãos da União Europeia, poderá ainda conter informação sobre as condenações no seu país da nacionalidade.

Quem pode pedir o Certificado de Registo Criminal?

Qualquer pessoa, de qualquer nacionalidade, com mais de 16 anos de idade, se fir o seu próprio registo.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode pedir o registo criminal de outra pessoa, desde que autorizada pela mesma. Neste caso, o pedido tem de ser feito presencialmente e a autorização tem de ser apresentada aos serviços.

Tratando-se de pessoa coletiva, o pedido terá de ser efetuado pelo seu representante legal.

Entidade Responsável

A Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) é um serviço central da administração direta do Estado.

No âmbito das suas atribuições, compete, entre outras, à DGAJ "assegurar a identificação criminal".

A unidade orgânica da DGAJ com competência para a emissão de um certificado do registo criminal é a Direção de Serviços de Identificação Criminal (DSIC).



Atualizado em: 2024-10-05



Precisa de ajuda com este serviço?

Caso necessite de ajuda durante a realização do serviço, poderá utilizar qualquer um dos canais de comunicação à sua disposição e sempre que necessário esclareça todas as dúvidas e partilhe uma sugestão.

[Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#) [Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#)



[voltar à página inicial](#)

8 - ESTRUTURA DA PÁGINA

S	N	NA
x		

8.3 Quando se retira a CSS, deve ser possível reconhecer a semântica dos diversos elementos

Os elementos que estruturam o conteúdo devem estar semanticamente bem estruturados, usando os elementos de HTML apropriados a cada tipo de conteúdo, como títulos, parágrafos, listas, ...

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Quando se retira a CSS, é possível reconhecer a semântica dos diversos elementos.

Que informação poderá conter?

Através do Certificado do Registo Criminal poderá saber:

- se existem ou não condenações em seu nome ou da empresa que representa
- quais as decisões criminais condenatórias proferidas por tribunais portugueses ou estrangeiros em seu nome ou da empresa que representa, que sejam comunicadas nos termos de acordos internacionais
- no caso de cidadãos da União Europeia, poderá ainda conter informação sobre as condenações no seu país de nacionalidade.

Quem pode pedir o Certificado de Registo Criminal?

Qualquer pessoa, de qualquer nacionalidade, com mais de 16 anos de idade, se for o seu próprio registo.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode pedir o registo criminal de outra pessoa, desde que autorizada pela mesma. Neste caso, o pedido tem de ser feito presencialmente e a autorização tem de ser apresentada aos serviços.

Tratando-se de pessoa coletiva, o pedido terá de ser efetuado pelo seu representante legal.

Entidade Responsável

A Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) é um serviço central da administração direta do Estado.

No âmbito das suas atribuições, compete, entre outras, à DGAJ "assegurar a identificação criminal".

A unidade orgânica da DGAJ com competência para a emissão de um certificado do registo criminal é a Direção de Serviços de Identificação Criminal (DSIC).



Atualizado em: 2024-10-03



Precisa de ajuda com este serviço?

Caso necessite de ajuda durante a realização do serviço, poderá utilizar qualquer um dos canais de comunicação à sua disposição e sempre que necessário esclareça todas as dúvidas e partilhe uma sugestão.

[Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#) [Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#)



[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

8 - ESTRUTURA DA PÁGINA

8.4 Quando se retira a CSS, a informação relevante permanece visível

Toda a informação visível deve permanecer na página sob forma textual, quando se desativam os estilos visuais.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

Quando se retira a CSS, a informação relevante permanece visível.

Que informação poderá conter?

Através do Certificado do Registo Criminal poderá saber:

- se existem ou não condenações em seu nome ou da empresa que representa
- quais as decisões criminais condenatórias proferidas por tribunais portugueses ou estrangeiros em seu nome ou da empresa que representa, que sejam comunicadas nos termos de acordos internacionais
- no caso de cidadãos da União Europeia, poderá ainda conter informação sobre as condenações no seu país de nacionalidade.

Quem pode pedir o Certificado de Registo Criminal?

Qualquer pessoa, de qualquer nacionalidade, com mais de 16 anos de idade, se for o seu próprio registo.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode pedir o registo criminal de outra pessoa, desde que autorizada pela mesma. Neste caso, o pedido tem de ser feito presencialmente e a autorização tem de ser apresentada aos serviços.

Tratando-se de pessoa coletiva, o pedido terá de ser efetuado pelo seu representante legal.

Entidade Responsável

A Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) é um serviço central da administração direta do Estado.

No âmbito das suas atribuições, compete, entre outras, à DGAJ "assegurar a identificação criminal".

A unidade orgânica da DGAJ com competência para a emissão de um certificado do registo criminal é a Direção de Serviços de Identificação Criminal (DSIC).



Atualizado em: 2024-10-03



Precisa de ajuda com este serviço?

Caso necessite de ajuda durante a realização do serviço, poderá utilizar qualquer um dos canais de comunicação à sua disposição e sempre que necessário esclareça todas as dúvidas e partilhe uma sugestão.

[Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#) [Enviar mensagem](#) [Ver contactos](#) [Ver locais de atendimento](#)



[voltar à página inicial](#)

8 - ESTRUTURA DA PÁGINA

S	N	NA
x		

8.5 A maquetização da página é feita sem recorrer ao elemento <table>

A estrutura de composição gráfica da página não é feita recorrendo a elementos de tabela mas sim a uma maior diversidade de elementos semânticos (por ex., <main>) e genéricos (por ex., <div>), que permitem a recomposição visual para diferentes tipos e dimensões de ecrã.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

A maquetização da página é feita sem recorrer ao elemento <table>. A estrutura de composição gráfica da página é feita recorrendo a uma maior diversidade de elementos semânticos (por ex., <main>) e genéricos (por ex., <div>).

```
<body>
  <header> ...
</header>
  <aside> ...
</aside>
  <main> ...
</main>
  <footer> ...
</footer>
</body>
```

[voltar à página inicial](#)

9 - SINTAXE DO HTML

S	N	NA
x		

9.1 A página apresenta-se sem erros de (x)HTML

A página não deve apresentar erros de sintaxe de (x)HTML.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

A página apresenta-se sem erros de (x)HTML



Perguntei ao validador de HTML do W3C e constatei que não existem erros de HTML. ^

Os erros de HTML são uma das causas para as páginas Web se apresentarem de forma inconsistente nos vários browsers. Seguir uma especificação e validar a sintaxe de acordo com essa especificação potencia a consistência e correta interpretação por parte das tecnologias, nomeadamente as Tecnologias de Apoio.

G134: Validar páginas Web

Esta regra ACT está relacionada com:

Critérios de sucesso: 4.1.1(Nível A) Noções sobre o CS 4.1.1

[voltar à página inicial](#)

10 - FICHEIROS PDF

S	N	NA
x		

10.1 Nos ficheiros PDF é possível, no mínimo, extrair o conteúdo textual para formato TXT

Os ficheiros PDF devem ter o seu texto inteiramente extraível para que se possa passar o respetivo conteúdo para um processador de texto sem perda de informação.

Listagem de evidências - <https://registocriminal.justica.gov.pt>

O único PDF que disponibilizamos é gerado pelo SICRIM, limitando-nos o servi-lo ao utilizador. De qualquer modo, esse ficheiro PDF tem o seu texto inteiramente extraível para que se possa passar o respetivo conteúdo para um processador de texto sem perda de informação.